



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL

SECRETARIA EXECUTIVA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Aquisição de Diesel para Caminhões e Máquinas parte da Patrulha Rodoviária objeto do Convênio SINFRA-MT nº 1.207/2016 e para atender a necessidades do Aterro Sanitário..

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a execução do Convênio nº 1.207/2016/ SINFRA-MT, tendo como objeto a manutenção e conservação das estradas estaduais não pavimentadas no âmbito dos municípios consorciados, tendo recebido por intermédio de Cessão de Uso caminhões máquinas e equipamentos para este trabalho.

Conforme termos do acordo com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, cabe a esta o fornecimento do Diesel mensal para o trabalho da patrulha, com fornecimento direto por meio dos postos credenciados na região. No entanto, fomos comunicado que a partir do mês de março, não mais haverão de fornecer o diesel em razão de não haver saldo contratual. Assim foi nos comunicado que haverão de fazer repasse financeiro ao Convênio para que o Consórcio possa fazer essa aquisição. Sendo demandado para 2020: 160.000 litros de Diesel Comum.

Da mesma forma, em virtude da operacionalização do aterro e inclusive obras de ampliação da célula de resíduos no aterro, está demandado uma quantidade maior de combustível para funcionamento de máquinas, caminhões e equipamentos, sendo estimado para 2020, 20.000 litros de diesel comum e 50.000 litros de diesel S-10. Que também poderá eventual necessidade da Secretaria Executiva.

3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Assim, em razão da demanda ora justificado fora acolhido a cotação de combustível realizada no início do ano e junto ao Posto Danúbio Azul em Mirassol para estimar o valor necessário à contratação e consumo previsto até o final de 2020, conforme detalhado no quadro a seguir apresentado pelo solicitante:

COTAÇÃO						POSTO Q MARCOS	RODOMAX	PABEL	POSTO DANÚBIO
Item	Descritivo Produto	UN	QUANT	V. MÉD.	VALOR TOTAL	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.
1	ÓLEO DIESEL COMUM – S500	LT	180.000	3,95	711.000,00	4,05	3,90	3,899	3,95
2	ÓLEO DIESEL – S10	LT	50.000	4,02	201.000,00	4,10	4,00	3,999	3,99
TOTAL					912.000,00				

Conforme cotações apresentadas pelo solicitante.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 912.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

3.1. DO VALOR DE MERCADO DOS COMBUSTÍVEIS.

É sabido que o preço dos combustíveis no mercado brasileiro sofrem constantes variações, cuja formação de preços é impactada pelo mercado internacional, além dos impostos federais e estaduais que são definidos em cima de um preço de pauta para cada produto, como descrito no site da Petrobras:

Preços para a Gasolina e o Diesel

Os preços para a gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. A paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos (como volatilidade do câmbio e dos preços).

A gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras são diferentes dos produtos no posto de combustíveis. São os combustíveis tipo "A", ou seja, gasolina antes da sua combinação com o etanol e diesel também sem adição de biodiesel. Os produtos vendidos nas bombas ao consumidor final são formados a partir do tipo "A" misturados a biocombustíveis. Os preços que divulgamos aqui se referem aos produtos tipo "A".

O preço de venda às distribuidoras não é o único determinante do preço final ao consumidor. Como a lei brasileira garante liberdade de preços no mercado de combustíveis e derivados, as revisões feitas pela Petrobras podem ou não se refletir no preço final, que incorpora tributos e repasses dos demais agentes do setor de comercialização: distribuidores, revendedores e produtores de biocombustíveis, entre outros.

<https://petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/precos-de-venda-as-distribuidoras/gasolina-e-diesel/>

“O aumento ocorre depois da **disparada na cotação do barril de petróleo no mercado internacional** devido aos ataques à Arábia Saudita, maior exportador mundial, no fim de semana. O repasse para o consumidor vai depender da distribuição e dos postos de revenda.”

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/19/o-preco-dos-combustiveis-no-brasil-na-comparacao-internacional.ghtml>

Assim, com as constantes variações do preço dos combustíveis, seja de aumento ou redução nos preços, se torna quase impossível de se estabelecer contratos de fornecimento por preços fixos em um determinado período. Inclusive considerando que é impossível à administração manter um estoque do produto afim de se resguardar de eventuais aumentos. Sendo necessário o abastecimento direto na bomba ou a retirada parcelada para atendimento da demanda diária.

Sendo assim, se faz necessário estabelecer concorrência do tipo MAIOR DESCONTO por litro a ser aplicado no preço do dia estabelecido na bomba do Posto fornecedor contratado. Dessa forma vale o preço do dia, onde eventual redução nos preços dos combustíveis será aplicado de imediato ao contratado pela administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

4 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comunico que há disponibilidade de Dotação Orçamentária para a execução do presente conforme indicado pela contabilidade e detalhado a seguir:

26.782.0001.2011.0000 - MANUTENÇÃO de RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS

053 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 0.1.33

17 512 0001 2010 0000 - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

028 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 0.1.94

04 122 0001 2002 0000 - MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL

007 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 0.1.94

5 . DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento aos dispositivos legais, em especial a Resolução Nº 06/2010 o tipo do objeto a ser adquirido deverá ser precedido de Processo Licitatório e preferencialmente deverá ser utilizada a modalidade Pregão.

Dada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível com abastecimento ou retirada direto na bomba. Considerando que este fornecedor deve estar localizado no mercado local ou em local próximo afim de evitar-se maiores despesas com os constantes deslocamentos para abastecimento e em havendo a possibilidade de ADESÃO e CARONA em ATA de Registro de Preço disponível em outros órgãos da administração pública, apresentando-se o item objeto da aquisição com preço mais vantajoso do que o valor atual de mercado e obtido mediante a cotação realizada, é recomendável a Adesão e Carona.

DA ADESÃO/CARONA

Após pesquisa fora detectado junto a Prefeitura de Mirassol D'Oeste a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019, com data do dia 25 de junho de 2019, cujos itens registrados poderão atender as necessidades elencadas na solicitação, uma vez que a Contratada fornecedora adjudicada está estabelecida na cidade de Mirassol D'Oeste, e nesta condição atendendo perfeitamente as condições de distância, inclusive mais próximo ao aterro sanitário. Além do que, das condições estabelecidas no edital da licitação consta:

13.1 O fornecimentos dos combustíveis deverá ser realizado na bomba das contratadas, devendo ser emitido cupom com dados do veículo e quilometragem no momento do abastecimento.

13.1.1 O desconto ofertado no certame será concedido sobre o preço da bomba no ato do abastecimento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

14.2 Caso haja redução sazonal no preço de mercado dos combustíveis ofertados, sendo repassada ao mercado consumidor deverá ser repassada também ao Município, aplicando-se sobre o valor o desconto ofertado na licitação.

Por todo o exposto, há que se registrar que a contratação via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2019 afigura-se como a medida mais vantajosa ao Consórcio, considerando que o custo do diesel com o desconto ofertado de 0,4% sobre o preço de bomba está perfeitamente dentro do preço de mercado com ligeira vantagem na média de preços praticados no mercado local, inclusive fornecedor de marca bandeira confiável: PETROBRAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019- PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

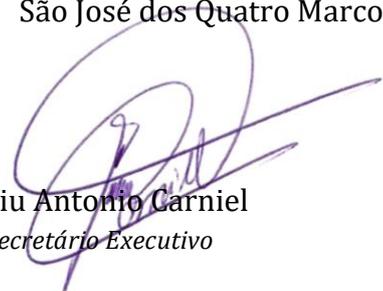
Item	25173 Código	POSTO DANUBIO AZUL CNPJ: 24.765.513/0001-51 AV. TANCREDO NEVES, 3508 - CENTRO, MIRASSOL D OESTE - MT, CEP: 78280-000	Unidade	Quantida	% de Desconto	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3	091.020.023	OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM Marca: PETROBRAS	00037	601000	0,4	2.334,52 4,40
4	091.020.022	OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10/S-50 Marca: PETROBRAS	00037	229000	0,4	900.931,80
		Total do Proponente				3.931,00 4,41

Cópia da Ata em Anexo.

6. DA SOLICITAÇÃO

Em razão da necessidade de aquisição de Combustível Diesel para Caminhões e Equipamentos parte da Patrulha Rodoviária objeto do Convênio SINFRA-MT nº 1.207/2016 e para atender eventuais necessidades dos veículos do Consórcio, e demanda do Aterro Sanitário e havendo disponibilidade financeira e orçamentária, SOLICITO autorização para aquisição do Objeto especificado mediante ADESÃO/CARONA a Ata de Registro de Preços nº 032/2019 por ser esta a medida mais vantajosa ao Consórcio.

São José dos Quatro Marcos, 04 de março de 2020.


Dariu Antonio Carniel
Secretário Executivo